



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 024/2016

Lido no Expediente da Sessão
do dia 22/11/16


Secretário

Institui o dia 26 de novembro como o dia municipal de luta contra o câncer de pele, que passará a integrar o calendário de eventos oficiais de Campo Magro, bem como prevê a participação dos poderes executivo e legislativo do município, empresas e as entidades civis em campanhas de prevenção.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete a aprovação do Plenário o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica instituído o dia 26 de novembro como o Dia Municipal de Luta contra o Câncer de Pele.


Parágrafo Único – O evento passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Campo Magro.


Art. 2º - Nessa data, os Poderes Executivo e Legislativo do Município, através da Secretaria de Saúde, empresas e as entidades civis sediadas no Município promoverão campanhas de esclarecimentos à prevenção do câncer de Pele, atendimentos, exames, palestras e outras atividades, visando a redução dos índices de câncer de Pele decorrentes em nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2016.


Professor Valdir Costa
Vereador

Aprovado em 1º Discussão
Por pelo não
Sala das Sessões, 13 / 12 / 16

Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pelo não
Sala das Sessões, 14 / 12 / 16

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

O intuito deste projeto será estabelecer o dia de combate ao câncer de pele, para que seja realizados debates, palestras, campanhas educativas e outras iniciativas com o objetivo de informar a população sobre as características acerca da doença, da prevenção e do tratamento.

Todas as ações deverão ainda ser incluídas no calendário escolar municipal com o intuito de alertar e educar as crianças, especialmente do ensino fundamental sobre os riscos da exposição solar inadequada e os hábitos saudáveis de proteção no dia a dia.

O câncer de pele é responsável pela maior incidência da doença no Brasil, causando elevado número de mortes entre a população e implicando em grandes dispêndios aos cofres públicos, no que se refere aos custos para o seu tratamento. Além disso, funciona também como porta de entrada par o desenvolvimento de outros tipos da moléstia no organismo humano.

Esse é o objetivo principal de se instituir o Dia de combate e prevenção ao câncer de pele, ora proposto, que teria, a função de difundir de maneira ampla tais informações, que, infelizmente, ainda estão restritas hoje a reduzidos círculos da sociedade.